
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº082/2023 – TOMADA DE
PREÇO Nº015/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 02, DO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, nesta Cidade, reuniu-se o Agente de Contratação com a Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimentos dos envelopes de habilitação e propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE**. Após o julgamento das habilitações das empresas participantes deste certame ficou constatado que: A empresa **MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.135.841/0001-89 não atendeu ao item 13.1. Os proponentes deverão fornecer Garantia de Participação de R\$ 2.807,36 (dois mil oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos), aproximadamente 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, e deverá ter validade até 30 (trinta) dias após a data da validade da proposta, ficando assim a empresa **INABILITADA**. Não atendeu ao item 5.4.1, f) Certificado de Registro de Fornecedores - (CRC - Certificado Registro Cadastral Vigente), emitido pela CPL. Não atendeu ao item 5.4.3.10. Atestado de visita ao local da obra emitido pela Prefeitura Municipal de Serrita, retirado pelo responsável técnico da empresa. A visita deverá ser efetivada até cinco dias antes do procedimento licitatório. O agendamento para a visita deverá ser realizado com o Engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Serrita junto ao endereço da licitante. Não atendeu ao item 5.4.5, b) Declaração de Conhecimento e cumprimentos de todas as condições do Edital e d) Declaração de indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações. Não atendeu ao item 5.4.3.2. Atestado de capacidade técnica em nome da empresa aos itens de relevância solicitadas no edital, não apresentou, letra C, referente item 3. DRENAGEM COM TUBULAÇÕES EM CONCRETO e letra D, referente ao item 4. CONCRETO CICLÓPICO. Ficando assim a empresa **INABILITADA**. A empresa **CONSTRUTORA SEVERO LTDA – EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.602.987/0001-24, não atendeu ao item 5.4.3.2. Atestado de capacidade técnica em nome da empresa aos itens de relevância solicitadas no edital, não apresentou, letra C, referente item 3. DRENAGEM COM TUBULAÇÕES EM CONCRETO e letra D, referente ao item 4. CONCRETO CICLÓPICO. Não atendeu ao item 5.4.3.3. Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas às parcelas de

maior relevância solicitadas no edital, letra C, referente 3. DRENAGEM COM TUBULAÇÕES EM CONCRETO e letra D, referente ao item 4. CONCRETO CICLÓPICO. Ficando assim a empresa **INABILITADA**. A empresa **LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.803.444/0001-05, não atendeu ao item 5.4.3.2. Atestado de capacidade técnica em nome da empresa ao item de relevância solicitadas no edital, não apresentou, letra B, referente item 2. MEIO-FIO DE CONCRETO. Não atendeu ao 5.4.3.3. Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas às parcelas de maior relevância solicitadas no edital, letra C, referente 3. DRENAGEM COM TUBULAÇÕES EM CONCRETO e letra D, referente ao item 4. CONCRETO CICLÓPICO. Ficando assim a empresa **INABILITADA**. A empresa **CONSTRUCARV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.193.012/0001-02, não atendeu ao 5.4.3.2. não apresentando atestado de capacidade técnica em nome da empresa para todos os itens de relevância solicitadas no edital de todas os itens de relevância. -Não atendeu ao 5.4.3.3. Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas às parcelas de maior relevância solicitadas no edital, letra C, referente item 3. DRENAGEM COM TUBULAÇÕES EM CONCRETO. Ficando assim a empresa **INABILITADA**. A empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.721.217/0001-70, apresentou VENCIDA o exigido ao item 5.4.2. c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional. Não cumpriu ao item 13.1. Os proponentes deverão fornecer Garantia de Participação de R\$ 2.807,36 (dois mil oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos), aproximadamente 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, e deverá ter validade até 30 (trinta) dias após a data da validade da proposta. Apresentou sem assinatura o exigido ao item 5.4.3.10. Atestado de visita ao local da obra emitido pela Prefeitura Municipal de Serrita, retirado pelo responsável técnico da empresa. A visita deverá ser efetivada até cinco dias antes do procedimento licitatório. O agendamento para a visita deverá ser realizado com o Engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Serrita junto ao endereço da licitante. Apresentou sem assinatura a exigência do item 5.4.5. b) Declaração de Conhecimento e cumprimentos de todas as condições do Edital e c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes, Não apresentou a exigência do item 5.4.5. d) Declaração de indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações. Não atendeu ao 5.4.3.2. Atestado de capacidade técnica em nome da empresa aos itens de relevância solicitadas no edital, não apresentou, letra A 1.PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS , letra C, referente item 3. DRENAGEM COM TUBULAÇÕES EM CONCRETO e letra D, referente ao item 4. CONCRETO CICLÓPICO. -Não atendeu ao 5.4.3.3. Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas às parcelas de maior relevância solicitadas no edital, letra C, referente 3. DRENAGEM COM TUBULAÇÕES EM CONCRETO e letra D, referente ao item 4. CONCRETO CICLÓPICO. Ficando assim a empresa **INABILITADA**. A empresa **E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.281.345/0001-47, apresentou VENCIDA o exigido ao item 5.4.2. c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional. Apresentou certidão POSITIVA exigida no item 5.4.2. e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante. Não cumpriu o exigido no item 5.4.3.1 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável (eis) técnico(s). Não cumpriu o item 5.4.3.10. Atestado de visita ao local da obra emitido pela Prefeitura Municipal de Serrita, retirado pelo responsável técnico da empresa. A visita deverá ser efetivada até cinco dias antes do procedimento licitatório. O agendamento para a visita deverá ser realizado com o Engenheiro responsável da Prefeitura

Municipal de Serrita junto ao endereço da licitante. Não cumpriu o item 5.4.5. b) Declaração de Conhecimento e cumprimentos de todas as condições do Edital, c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes e d) Declaração de indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações. Não atendeu a todos os requisitos de habilitação 5.4.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, não apresentou nenhum documento referente a este item. Ficando assim a empresa **INABILITADA**. A empresa **OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.712.274/0001-49, atendeu fielmente a todos os requisitos do edital ficando assim a empresa **HABILITADA**. O Senhor Presidente então solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que esta ata deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE abrindo-se então o prazo para interposição de recurso. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA

Agente de Contratação

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS

Equipe de Apoio

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:6F545FBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2024. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>